

DECRETO Nº 264, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Transfere feriado nas repartições públicas do Município de Riacho de Santana/BA, em razão das festividades do RIAFOLIA 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO as festividades do tradicional evento “RiaFolia”, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, com relevante impacto cultural, turístico e econômico para o município;

CONSIDERANDO a comemoração do aniversário de emancipação política do Município de Riacho de Santana, no dia 13 de agosto de 2025, data de grande importância histórica e simbólica para a população;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas e proporcionar melhor planejamento aos servidores e à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado municipal do dia 13 de agosto de 2025 (quarta-feira) para o dia 11 de agosto de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 21 de julho de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL